



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTRARIA Nº 494 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007.**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

01 – Conceder, conforme processo nº 23071.008813/2007-94, Progressão Funcional por Titulação de DOUTORADO em EDUCAÇÃO, ocorrida no dia 30/08/2007 na UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, para o Professor PAULO ROBERTO OLIVEIRA DIAS, matrícula 1222351, lotado no DEPARTAMENTO de ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR da FACULDADE DE EDUCAÇÃO, da Classe-Nível ASS/04 para Classe-Nível ADJ/01, consoante o disposto na Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação, combinado com a Resolução nº 61/88-CEPE, e efeitos financeiros a partir de 11/09/2007.

**Gessilene Zigler Foine  
Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFJF**